



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO UASG 090059

UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria de Administração e Serviços - SECAM

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR 1310403 e ETP 1276796.

OBJETO

Aquisição, em caráter emergencial, incluindo a instalação, de 4 (quatro) amortecedores/para-choques hidráulicos para elevador TKE, 2B.5225.BC.2 para viabilizar a execução dos serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos elevadores do Edifício Euclides Reis Aguiar (ERA) do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), conforme Termo de Referência 1310403 e Proposta 1321310.

*Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Avenida Alvares Cabral , 1741 Bairro Santo Agostinho - Edifício Euclides Reis Aguiar (ERA).

Valor total da contratação: R\$ 25.228,22 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

CONTRATADA:

TK ELEVADORES BRASIL LTDA. - CNPJ: 90.347.840/0007-03.

FUNDAMENTO LEGAL

Art.75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

LINKS

- Classificação Orçamentária 1281085
- Mapa de Riscos 1279601
- Informação PCA-2025 1276796
- Justificativa do setor demandante para a contratação emergencial 1276056 e 1276796
- Autorização da contratação emergencial 1280746
- Proposta 1321310 / Validade: 11/08/2025
- Modelo de Execução: o prazo de entrega e realização dos serviços é de até 7 (sete) dias, contados da ordem de serviço, conforme item 5.1. do TR.
- SICAF 1321618 (fl. 01) CND: 14/01/2026/ CRF: 02/08/2025 / CNDT: 17/01/2025 (fl. 13) / CREA-MG (fl. 11): 31/03/2026 / CADIN (fl. 15) 1321618
- Habilitação empresa e sócios: 1321618
- Ciência do TR pela empresa: tendo em vista a presença de contrato, fica dispensada a ciência do termo de referência por parte da empresa.

REMESSA

Tendo em vista que consta nos autos a Análise Jurídica 1280779, encaminho os presentes autos à SECOF, para ratificação da contratação, em cumprimento ao art. 71, inciso IV, 4º da Lei 14.133/2021.

Bruno Seabra Dumont

Seção de Compras - SECOM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Seabra Dumont**, Técnico Judiciário, em 21/07/2025, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321622** e o código CRC **217E0755**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0008416-33.2025.4.06.8000

1321622v12